

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 023 /2015

### TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIARP PELOS PROCESSOS SELETIVOS DO EDITAL nº 023/2015 NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2015.

A **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP**, instituição de ensino superior, mantida pela **Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP**, com sede na Rua Victor Baptista Adami, 800, Centro, CEP 89500-000, em Caçador-SC, por meio do seu Reitor, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a legislação em vigência **RESOLVE** tornar público os resultados parciais dos Processos Seletivos UNIARP/2015-2, relativos às ofertas de vagas para o 2º semestre letivo de 2015, **Campus de Caçador SC**.

<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO</b>			
01	Francieli Saraiva Cavalheiro	Ciências Biológicas – Bacharelado	<b>9,35</b>
02	Anderson Paulo Girardi	Ciências Biológicas – Bacharelado	<b>9,15</b>

<b>DIREITO</b>			
01	André Leonardo Mazzotti	Direito	<b>9,55</b>
02	Danielly Mattiollo de Lima	Direito	<b>9,55</b>
03	Pamela Jaqueline Kabroski Coelho	Direito	<b>9,35</b>
04	Alisson André Escher	Direito	<b>9,15</b>

<b>ENGENHARIA CIVIL</b>			
01	Gabriel Marciniuk	Engenharia Civil	<b>9,55</b>
02	Alisson Lopes Ribeiro	Engenharia Civil	<b>9,35</b>
03	Rodrigo Rocha de Castro	Engenharia Civil	<b>9,35</b>

#### 1. DA MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas no período de 26/06/2015 à 24/07/2015, das 13h30min às 22h00min. A matrícula deverá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIARP, onde o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. (01) uma fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma de conclusão de Ensino Médio;
- II. (01) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Ensino Médio;

- III. (01) uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. (01) uma fotocópia da quitação com Serviço Militar (para o sexo masculino);
- V. (01) uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VI. (01) uma fotocópia da Carteira de Identidade Civil (do matriculado e dos pais);
- VII. (01) uma fotocópia CPF (do matriculado e dos pais);
- VIII. (01) uma fotocópia de Comprovante de Residência.
- IX. (01) uma fotocópia do atestado de vacina de rubéola, para pessoas do SEXO FEMININO, com idade entre 12 e 40 anos.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 A UNIARP reserva o direito de cancelar o curso que, após a realização da matrícula, não preencher 80% do número de vagas oferecidas, sendo facultado ao candidato a opção por outro curso, em havendo vaga, dentre os cursos oferecidos no presente Edital, observando o resultado da seleção quando houver mais de um interessado por uma mesma vaga.

2.2 O candidato aprovado que não puder efetivar, pessoalmente, sua matrícula, poderá fazê-lo por meio de representante legal, com procuração específica.

2.3 O candidato excedente somente poderá efetuar sua matrícula, em havendo vaga no curso, após o encerramento do prazo previsto neste edital.

2.4 Os documentos comprovantes da conclusão do Ensino Médio, obtidos no exterior deverão estar autenticados pela devida autoridade educacional e consular, acompanhados de tradução oficial juramentada, sendo obrigatória a equivalência de estudos feitos no Brasil.

2.5 A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação da documentação mencionada neste edital e na legislação em vigor. Não será aceita inscrição condicional.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do Requerimento/Contrato de matrícula.

2.7 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato aprovado, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.8 O presente Edital tem validade para matrículas referentes ao segundo semestre letivo de 2015.

2.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

Caçador/SC, 25 de junho de 2015.

**Prof. Adelcio Machado dos Santos, Dr.**  
Reitor